



Recurso Especial - Cível nº 0043876-51.2021.8.19.0038

Recorrente: Espólio de Luiz Claudio Fernandes

Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social INSS

DESPACHO

Id. 371 – Considerando o teor da certidão retro, intime-se o signatário da petição de id. 349 para se manifestar, no prazo de 5 dias, sobre a existência de inventário, tendo em vista a indicação da existência de espólio.

Após, com ou sem manifestação, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

